



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.009703/2016-11

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Biotecnologia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no boletim de serviços 02/09/16